



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 351/2021

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de um imóvel com área de 53.497m² (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula nº 53.497, Livro 02 – Registro Geral, ficha 01F, localizado na Avenida José Messias Nogueira Bairro Belo Horizonte, de propriedade de João Batista Rodrigues da Silva e Sonia Lúcia de Lima Rodrigues.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em quatro áreas conforme memorial descrito anexo que deverá ser utilizado como referência para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de outubro de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **20/10/2021** Edição **3118** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matrícula nº 0493



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Trata-se de desmembramento de um imóvel com área de 53.497m² (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula nº 53.497, Livro 02 – Registro Geral, ficha 01F, localizado na Avenida José Messias Nogueira Bairro Belo Horizonte, de propriedade de João Batista Rodrigues da Silva e Sonia Lúcia de Lima Rodrigues, que é desmembrado 4 (quatro) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE D = 929,41m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Avenida José Messias Nogueira, junto à divisa frontal à esquerda com Lote C, de quem olha da Avenida José Messias Nogueira para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de 73,70 metros confrontando com Lote C. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue em linha reta com distância de 12,00 metros confrontando com Antônio Fernando Schiavon. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue em linha reta com distância de 80,55 metros confrontando com Lote E. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue em linha reta com distância de 13,91 metros confrontando com Avenida José Messias Nogueira, até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro, totalizando uma área de 929,41 metros quadrados.

LOTE E = 819,85m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Avenida José Messias Nogueira, junto à divisa frontal à esquerda com Lote D, de quem olha da Avenida José Messias Nogueira para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de 80,55 metros confrontando com Lote C. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue em linha reta com distância de 5,14 metros confrontando com Antônio Fernando Schiavon. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue em linha reta com distância de 5,80 metros confrontando com Antônio Fernando Schiavon. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue em linha reta com distância de 82,40 metros confrontando com Lote F. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue em linha reta com distância de 11,62 metros confrontando com Avenida José Messias Nogueira, até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro, totalizando uma área de 819,85 metros quadrados.

LOTE F = 2.138,55m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Avenida José Messias Nogueira, junto à divisa frontal à esquerda com Lote E, de quem olha da Avenida José Messias Nogueira para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de 82,40 metros confrontando com Lote E. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue em linha reta com distância de 12,47 metros confrontando com Antônio Fernando Schiavon. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue em linha reta com distância de 53,35 metros confrontando com Antônio Fernando Schiavon. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue em linha reta com distância de 50,76 metros confrontando com Lote G. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue em linha reta com distância de 20,79 metros





MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

confrontando com Avenida José Messias Nogueira, até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro, totalizando uma área de 2138,55 metros quadrados.

LOTE G = 494,68m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Avenida José Messias Nogueira, junto à divisa frontal à esquerda com Lote F, de quem olha da Avenida José Messias Nogueira para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de 50,76 metros confrontando com Lote F. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue em linha reta com distância de 10,24 metros confrontando com Antônio Fernando Schiavon. Deste ponto, sofre deflexão para direita e segue em linha reta com distância de 14,93 metros confrontando com o Lote 04, da quadra B, de propriedade de Edson Ramos e Márcio de Souza Ramos. Deste ponto, segue em linha reta com distância de 9,34 metros confrontando com o Lote 03, da quadra B, de propriedade de Gilmar Milagre da Silva. Deste ponto, segue em linha reta com distância de 12,12 metros confrontando com o Lote 02, da quadra B, de propriedade de Maria Aparecida de Souza Camilo Soares. Deste ponto, segue em linha reta com distância de 11,96 metros confrontando com o Lote 01, da quadra B, de propriedade de Carlos José Gonçalves. Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue em linha reta com distância de 10,14 metros confrontando com Avenida José Messias Nogueira, até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro, totalizando uma área de 494,68 metros quadrados.